



Processo n.º 00141/2023

Parecer n.º 252/2023 CEC/RS

*Projeto “CANTO DOS CARDEAIS - 8ª
EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,83



Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O presente projeto trata de um festival de música, gênero tradicionalista/nativista gaúcha, com características de valorização das manifestações culturais locais e de salva guarda de bens culturais. Prevê a realização de ações formativas, já apresentadas na inscrição anterior do projeto.

Originalidade e Inovação Estética - A proposta tem um padrão comum de realização, não trazendo elementos que possam ser consolidados com inovação estética, tratando de festival musical, comum a outros municípios do Rio Grande do Sul. O produto oficinas contribui com o quesito, todavia não é uma ação exclusiva deste evento.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão - O projeto apresenta a preocupação com ações de acessibilidade e afirmação de gênero, étnica, não sendo encontrada no texto a preocupação com a diversidade no sentido mais amplo e não apresenta medidas concretas para tal, registre-se também não haver no plano pedagógico das oficinas, que se inserem como parte do projeto, a preocupação com ações de acessibilidade, inclusão e diversidade de gêneros.

Democratização do Acesso / Gratuidade - As atividades são de livre acesso.

Dimensão Econômica:

Distribuição de Valores - Há uma melhor distribuição de valores na planilha de custos, seguindo apontamentos apresentados na avaliação anterior.

Investimento Local/Próprio - Louva-se aporte de 14% do valor total do projeto, por parte do poder público local, valor de R\$ 42.500,00.

Relevância: Este tipo de evento sempre é relevante para sua comunidade, já o legado é construído com ações que ampliem a abrangência do evento, a formação de plateia com a participação ativa da comunidade, neste aspecto o proponente apresenta uma nova expectativa de público em relação à proposta anterior.

Oportunidade: O projeto tem previsão de realização na RF5, uma região que pouco acessa os recursos de incentivo estadual, as correções apresentadas, possibilitando a melhoria das notas nas dimensões, possibilita a nota máxima no quesito.

Viabilidade: O presente projeto apresenta-se como viável, com base nas informações trazidas e critérios estabelecidos para este quesito.

O projeto Festival Canto dos Cardeais -2023, como todo projeto cultural apresentado em busca de incentivo para sua realização, têm sua importância como produto artístico em seu seguimento e como elemento de construção cultural para comunidade onde está inserido, em uma versão mais elaborada e melhorada, retorna para análise. Alguns pontos ainda devem ser pensados como fator importante, com as questões de acessibilidade e inclusão, não só para o espaço de apresentações artísticas, mas também nos planos pedagógicos, ainda mais por tratarem – se de atividades voltadas ao público escolar, onde estas ações precisam ser incentivadas como modo de vida cidadã, importante registrar que cabe ao meio cultural e artístico trabalhar o fortalecimento destas ações.

Em conclusão, o projeto “**CANTO DOS CARDEAIS - 8ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 262.255,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

Análise do Recurso:

A Proponente não ataca a avaliação da Nota de **Conceituação Temática**, neste sentido são mantidas as notas já aplicadas.

Originalidade e inovação estética

Relata a proponente: “*Primeiramente, é preciso entender que um festival competitivo de música nativista, assim como desfiles de escolas de samba, trata-se de um formato já tradicionalmente estabelecido que, a grosso modo, não propõe maiores inovações. Porém, há de se falar, ambas as situações trazem enormes inovações no momento em que conteúdos inéditos são apresentados, seja nas músicas concorrentes*”

Da análise: Logo, se o critério trata de originalidade e inovação estética e a própria proponente, mesmo com sua argumentação, reconhece que o formato não traz inovação, além das músicas apresentadas, fica clara ausência de elementos de inovação. Já a premiação para mulheres recai no quesito da dimensão cidadã, critério que precisou ser ampliado para melhora de nota da primeira para a segunda avaliação. Neste sentido é mantida a nota da primeira avaliação.

Na Dimensão Cidadã

Da Análise: A proponente reconhece “*Finalizando, reconhecemos que não é apresentado nenhuma informação acerca da acessibilidade para este ciclo de oficinas,*

mas pontuamos, conforme já discutido em reunião deste conselho disponível no YouTube - sendo o ponto de vista de alguns dos conselheiros - o quão difícil é a implementação de ações e políticas de acessibilidade em municípios do interior, onde os recursos econômicos são escassos”.

Da análise: a pluralidade está contemplada, mesmo que de forma parcial, o projeto também contempla a inclusão, a partir da proposta de gratuidade das ações, mas o quesito reúne também a questão da acessibilidade, importante registrar que a dificuldade não é parâmetro para a não apresentação destas medidas, registre-se que inclusive o (a) proponente pode utilizar recursos do próprio incentivo para desenvolver estas ações. Diante do exposto mantêm-se a nota já atribuída

Da análise: Observa-se que realmente outras informações em relação ao projeto, que não foram trazidas na proposta original, neste caso não devem ser levadas em consideração, visto o que dispõe a Instrução Normativa da SEDAC no que trata de revisão de notas.

Conclusão: Recomendo a manutenção da nota já atribuída ao projeto, nota 4,83.

Em conclusão, o projeto “**CANTO DOS CARDEAIS - 8ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 262.255,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.



Processo nº 00141/2023

Parecer nº 252/2023 CEC/RS

Projeto “CANTO DOS CARDEAIS - 8ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3

3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,83

Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O presente projeto trata de um festival de música, gênero tradicionalista/nativista gaúcha com características de valorização das manifestações culturais locais e de salva guarda de bens culturais. Prevê a realização de ações formativas, já apresentadas na inscrição anterior do projeto.

Originalidade e Inovação Estética - A proposta tem um padrão comum de realização, não trazendo elementos que possam ser consolidados com inovação estética, tratando de festival musical, comum a outros municípios do Rio Grande do Sul. O produto oficinas contribui com o quesito, todavia não é uma ação exclusiva deste evento.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão - O projeto apresenta a preocupação com ações de acessibilidade e afirmação de gênero, étnica, não sendo encontrada no texto a preocupação com a diversidade no sentido mais amplo e não apresenta medidas concretas para tal, registre-se também não haver no plano pedagógico das oficinas, que se inserem como parte do projeto, a preocupação com ações de acessibilidade, inclusão e diversidade de gêneros.

Democratização do Acesso / Gratuidade - As atividades são de livre acesso.

Dimensão Econômica:

Distribuição de Valores - Há uma melhor distribuição de valores na planilha de custos, seguindo apontamentos apresentados na avaliação anterior.

Investimento Local/Próprio - Louva-se aporte de 14% do valor total do projeto, por parte do poder público local, Valor de R\$ 42.500,00.

Relevância: Este tipo de evento sempre é relevante para sua comunidade, já o legado é construído com ações que ampliem a abrangência do evento, a formação de plateia com a participação ativa da comunidade, neste aspecto o proponente apresenta uma nova expectativa de público em relação a proposta anterior.

Oportunidade: O projeto tem previsão de realização na RF5, uma região que pouco acessa os recursos de incentivo estadual, as correções apresentadas, possibilitando a melhoria das notas nas dimensões, possibilita a nota máxima no quesito.

Viabilidade: O presente projeto apresenta-se como viável, com base nas informações trazidas e critérios estabelecidos para este quesito.

O projeto Festival Canto dos Cardeais -2023, como todo projeto cultural apresentado em busca de incentivo para sua realização, têm sua importância como produto artístico em seu seguimento e como elemento de construção cultural para comunidade onde está inserido, em uma versão mais elaborada e melhorada, retorna para análise. Alguns pontos ainda devem ser pensados como fator importante, com as questões de acessibilidade e inclusão, não só para o espaço de apresentações artísticas, mas também nos planos pedagógicos, ainda mais por tratarem – se de atividades voltadas ao público escolar, onde estas ações precisam ser incentivadas como modo de vida cidadã, importante registrar que cabe ao meio cultural e artístico trabalhar o fortalecimento

destas ações.

Em conclusão, o projeto “**CANTO DOS CARDEAIS - 8ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 262.255,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.



Pró-cultura RS